

14 — Os documentos da comissão onde constam as valorizações dadas a cada um dos requisitos de admissão e preferenciais, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contato por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt

18 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

312077849

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4199/2019

Por despacho de 17 de dezembro de 2018 de Sua Excelência a Sr.ª Ministra da Saúde, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público do trabalhador Manuel Maria Branquinho Saldanha, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para o mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, na mesma categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

312060846

Aviso (extrato) n.º 4200/2019

Por despacho de 21 de novembro de 2018 de Sua Excelência a Sr.ª Ministra da Saúde, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público do trabalhador Joaquim José Candeias Barradas, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, para o mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., na mesma categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

312060927

Aviso (extrato) n.º 4201/2019

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de pediatria da carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação de 03 de maio de 2018 do Conselho de Administração, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de pediatria da carreira médica para os Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do

órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego — contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

8 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo.

9 — Local de trabalho — o serviço será prestado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., englobando os Hospitais Doutor José Maria Grande e de Santa Luzia de Elvas, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais a ULSNA, E. P. E., tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

11 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

12 — Período experimental — nos termos da cláusula 21.º do Acordo, os médicos tem um período experimental com a duração de 90 dias.

13 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

13.1 — Possuir o grau de especialista em pediatria;

13.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

14 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.00 às 12.00 e das 14.00 às 16.30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e elementos constantes do bilhete de identidade/cartão de cidadão e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

15 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

16 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

22 — Constituição do júri:

a) Presidente: Dr. Abdurrahid Nurmamodo, Assistente Graduado Sénior de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Dr.ª Felismina Vitória Coutinho Calhau, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Martins de Almeida, Assistente Graduado Sénior de Pediatria do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

2.º Dr.ª Maria Paula Victória Pires Antunes Barradas, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

23 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis.

312060798

Deliberação (extrato) n.º 289/2019

Por deliberação de 29 de novembro de 2019 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Inês Maria Silveiro Miranda dos Reis, técnica de 2.ª classe, da carreira superior de Diagnóstico e Terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, ao abrigo do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis.

312061023

Despacho (extrato) n.º 2734/2019

Por despacho de 05 de julho de 2018 do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico — IM 2018 — Ingresso na formação específica e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, foram colocados na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2019, em vaga normal, os médicos a seguir indicados, nas referidas especialidades:

Medicina Geral e Familiar

Alda Sofia Condez Anes de Azevedo

Cirurgia Geral

Tamiris de Araújo Mogne

Medicina Interna

André Fernandes Elias Gonçalves Mendes

Joana Gomes Cochicho

Mykhailo Iashchuk

Psiquiatria

Afonso Homem de Matos

17 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis.

312060968



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 4202/2019

Para os devidos e legais efeitos, em conformidade com a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, relativo ao procedimento concursal comum para preenchimento de vários postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 4634/2016 — Concurso A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de abril, com o trabalhador, Carlos Alberto da Rocha Almeida.

7 de fevereiro de 2019. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Eng. Mário Rui Soares.*

312060043

Aviso n.º 4203/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Área Metropolitana do Porto, de António Domingos de Jesus Nunes, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Câmara Municipal do Porto, mantendo a carreira e categoria de origem de Assistente Operacional, bem como a remuneração de 789,54€, correspondente à posição remuneratória 7 da categoria e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única da função pública, por se encontrarem reunidos os requisitos do artigo 99.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, inclusive.

8 de fevereiro de 2019. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Eng. Mário Rui Soares.*

312060019